

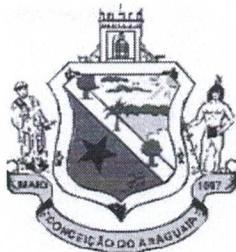


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CONTRATO Nº 094/2022
Processo Licitatório Nº 6386/2022
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 012/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.

Termo de Contrato celebrado entre A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA - PA e empresa **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA**, referente a **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrita no CNPJ nº 29.440.042/0001-25, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.130.786/0001-88, inscrição estadual nº 15.290.397-6, inscrição Municipal nº 5427, com sede na Rua João Ferreira de Castro s/n, Quadra 71 Lote 06, Galpão, Bairro- Novo Horizonte II / CEP: 68.737-000 / Canaã dos Carajás - PA, Fone: (94) 99193-8263, e-mail: ctmbrasil22@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Cleis Antônio Justino da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 828.615.792-34 e Registro Geral nº 4837076 PC- PA, residente e domiciliado à Rua João Ferreira de Castro s/n, Quadra 71 Lote 06, Galpão, Bairro- Novo Horizonte II / CEP: 68.737-000 / Canaã dos Carajás – PA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo 6386/2022**, referente ao **Pregão Presencial nº 012/2022**, considerando ainda as disposições estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos, têm justos e contratados entre si a aquisição de Materiais Esportivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO/ PROVISÓRIO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

(Lei 8.666/93, art. 40, XVI e arts. 67, 73, 74, 75 e 76)

2.1. Local de entrega dos "Materiais Esportivos" deverá ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira (ou em endereço conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação E Cultura).

2.2. Os Materiais Esportivos deverão ser fornecidos de FORMA "PARCELADA", a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo que se dar no dia 30 de dezembro do ano vigente ou a solicitação e entrega de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

2.3. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de, no máximo, 08 (oito) dias uteis, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras/nota de empenho, encaminhada/fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (via e-mail, correios ou fac-símile) ou retirado na sede da Contratante.

2.4. Os Materiais Esportivos devem ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.5. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - (estabelece os procedimentos e critérios de transporte do Materiais Esportivos no tocante a carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/rebedor).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

2.5.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) **Provisoriamente**, No ato da entrega **Materiais Esportivos** serão analisados apenas os volumes e quantidades de acordo com a Nota Fiscal apresentada, tendo a Coordenação de compras o prazo de **2 (dois) dias úteis** para análise dos **Materiais Esportivos** recebidos com ênfase às especificações descritas no edital, sendo que aqueles que não satisfizerem as especificações exigidas serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa vencedora, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas corridas**, a partir da solicitação de substituição feita pela Coordenação de compras.

b). **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 2 (dois) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela portaria de fiscal de contrato.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto do Contrato, a Secretaria Municipal de Educação E Cultura e poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade dos produtos fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.7. Independentemente da aceitação, a Fornecedoradora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

2.8. Os **Materiais Esportivos** deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, Garantia e afins (quando couber). Os produtos deverão ser embalados de fábrica de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, forma, tamanho, etc.

2.9. Os **Materiais Esportivos** devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, de acordo com a legislação vigente.

2.10. A Secretaria Municipal de Educação E Cultura e se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 2.11. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação E Cultura .
- 2.12. As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário comercial.
- 2.13. A Contratada garantirá a qualidade Materiais Esportivos , ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os Materiais Esportivos em desconformidade com o que foi contratado.
- 2.14. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.
- 2.15. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Termo de referência, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.16. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos "Materiais Esportivos " durante a vigência do contrato, sem causar quaisquer prejuízos a Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à CONTRATANTE, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

- 3.1.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal obriga-se a:
- 3.1.2. convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;
- 3.1.3 permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de Materiais Esportivos licitados referentes ao objeto, quando necessário;
- 3.1.4 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 3.1.5. assegurar-se da boa condições dos Materiais Esportivos licitados , verificando sempre a sua qualidade;
- 3.1.6. fiscalizar, através do fiscal do contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos Materiais Esportivos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Poder Fundo Municipal, não deva ser interrompida;

3.1.7 emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos Materiais Esportivos licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

3.1.8 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

3.2 - Compete à CONTRATADA, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.2.1. Uma vez notificada de que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

3.2.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar a entrega **Materiais Esportivos** licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:

3.2.3. Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

3.2.4. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas a entrega do objeto, inclusive o frete;

3.2.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

3.2.6. Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato

3.2.7. responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos Materiais Esportivos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

00061 KIT COM COTOVELEIRA, JOELHEIRA E CAPACETE PARA ADOLESCENTE	KIT	5,0000	250,600	1.253,00	Vencedor
00065 kit PISCINA DE BOLINHAS (01 piscina, 500 BOLINHAS)	KIT	1,0000	780,000	780,00	Vencedor
00066 KIT TACOBOL EM MADEIRA COM BOLA	KIT	4,0000	64,500	258,00	Vencedor
00068 KITS DE BOCHA	KIT	1,0000	739,000	739,00	Vencedor
00069 KITS FANTOCHES	KIT	5,0000	125,330	626,65	Vencedor
00074 Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UNIDADE	4,0000	20,000	80,00	Vencedor
00075 PARAQUEDAS RECREATIVO	UNIDADE	3,0000	1.350,000	4.050,00	Vencedor
00077 PLACAR DE MESA em pvc 21 x 39 x 19 cm	UNIDADE	2,0000	344,830	689,66	Vencedor
00078 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA (PARA 2 E 3 ANOS) COM 10 PEÇAS	UNIDADE	8,0000	44,660	357,28	Vencedor
00079 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS COM 30 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	51,660	774,90	Vencedor
00080 QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 8 A 10 ANOS COM 100 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	61,660	924,90	Vencedor
00086 ROLO DE ELÁSTICO N.20 50MTS	ROLO	1,0000	70,000	70,00	Vencedor
00087 SKATE	UNIDADE	1,0000	225,300	225,30	Vencedor
00088 SLACK-LINE 10 METROS COM CATRACA DE 50MM	UNIDADE	1,0000	300,000	300,00	Vencedor
00090 TRAVINHAS (MINI SOCCER)	PAR	4,0000	363,430	1.453,72	Vencedor
		Total da dotação :		26.346,21	
- DOTAÇÃO : 2.078 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14					
00001 KIT ADIPÔMETRO	KIT	6,0000	261,000	1.566,00	Vencedor
00003 ALINHAVOS SORTIDOS EM MDF	KIT	1,0000	126,000	126,00	Vencedor
00008 BARALHO DE CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	20,0000	4,400	88,00	Vencedor
00009 BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS	UNIDADE	20,0000	114,000	2.280,00	Vencedor
00026 BOLAS COLORIDAS PARA PISCINA	UNIDADE	400,0000	0,730	292,00	Vencedor
00027 BOLAS DE GUDE SORTIDAS	UNIDADE	900,0000	0,580	522,00	Vencedor
00030 BONECA	UNIDADE	2,0000	42,300	84,60	Vencedor
00031 BRINCANDO DE ENGENHEIRO	KIT	1,0000	81,300	81,30	Vencedor
00032 CASTELO PRINCESA	UNIDADE	1,0000	120,000	120,00	Vencedor
00033 CAVALINHO UPÁ UPÁ EM BORRACHA	UNIDADE	4,0000	80,000	320,00	Vencedor
00038 CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL EM MDF	UNIDADE	2,0000	125,000	250,00	Vencedor
00042 ELÁSTICO 10mm N.16 PACOTE COM 10 METROS	PACOTE	10,0000	71,300	713,00	Vencedor
00045 FITA MÉTRICA COM 1,50m FLEXÍVEL	UNIDADE	6,0000	6,600	39,60	Vencedor
00047 JOGO DA MEMÓRIA EM MDF	UNIDADE	10,0000	40,000	400,00	Vencedor
00049 JOGO DE DOMINÓ COM ESTOJO	UNIDADE	20,0000	32,200	644,00	Vencedor
00050 JOGO DE DAMA ESCOLAR DOBRÁVEL 27CMx27CM EM MDF	UNIDADE	15,0000	75,500	1.132,50	Vencedor
00051 Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em Madeira 26 x 26	UNIDADE	18,0000	59,400	1.069,20	Vencedor
00052 JOGO IMAGEM E AÇÃO	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60	Vencedor
00053 JOGO PEGA VARETA	UNIDADE	10,0000	39,600	396,00	Vencedor
00054 JOGO PEQUENO ENGENHEIRO EM MADEIRA ECOLÓGICAMENTE CORRETA	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60	Vencedor
00055 JOGO UNO EM CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	8,0000	25,000	200,00	Vencedor
00057 JOGOS DE ENCAIXE (KIT) EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	99,600	1.494,00	Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

00055	JOGO UNO EM CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	8,0000	25,000	200,00	Vencedor
00057	JOGOS DE ENCAIXE (KIT) EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	99,600	1.494,00	Vencedor
00058	JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS SORTIDOS	UNIDADE	17,0000	77,900	1.324,30	Vencedor
00061	KIT COM COTOVELEIRA, JOELHEIRA E CAPACETE PARA ADOLESCENTE	KIT	5,0000	250,600	1.253,00	Vencedor
00066	KIT TACOBOL EM MADEIRA COM BOLA	KIT	4,0000	64,500	258,00	Vencedor
00068	KITS DE BOCHA	KIT	1,0000	739,000	739,00	Vencedor
00069	KITS FANTOCHES	KIT	5,0000	125,330	626,65	Vencedor
00074	Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UNIDADE	5,0000	20,000	100,00	Vencedor
00075	PARAQUEDAS RECREATIVO	UNIDADE	2,0000	1.350,000	2.700,00	Vencedor
00077	PLACAR DE MESA em pvc 21 x 39 x 19 cm	UNIDADE	2,0000	344,830	689,66	Vencedor
00078	QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA (PARA 2 E 3 ANOS) COM 10 PEÇAS	UNIDADE	8,0000	44,660	357,28	Vencedor
00079	QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS COM 30 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	51,660	774,90	Vencedor
00080	QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 8 A 10 ANOS COM 100 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	61,660	924,90	Vencedor
00087	SKATE	UNIDADE	1,0000	225,300	225,30	Vencedor
00090	TRAVINHAS (MINI SOCCER)	PAR	4,0000	363,430	1.453,72	Vencedor
				Total da dotação :	23.444,11	
- DOTAÇÃO : 2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14						
00001	KIT ADIPÔMETRO	KIT	6,0000	261,000	1.566,00	Vencedor
00003	ALINHAVOS SORTIDOS EM MDF	KIT	1,0000	126,000	126,00	Vencedor
00008	BARALHO DE CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	20,0000	4,400	88,00	Vencedor
00009	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS	UNIDADE	20,0000	114,000	2.280,00	Vencedor
00026	BOLAS COLORIDAS PARA PISCINA	UNIDADE	400,0000	0,730	292,00	Vencedor
00027	BOLAS DE GUDE SORTIDAS	UNIDADE	900,0000	0,580	522,00	Vencedor
00030	BONECA	UNIDADE	2,0000	42,300	84,60	Vencedor
00031	BRINCANDO DE ENGENHEIRO	KIT	1,0000	81,300	81,30	Vencedor
00032	CASTELO PRINCESA	UNIDADE	1,0000	120,000	120,00	Vencedor
00033	CAVALINHO UPA UPA EM BORRACHA	UNIDADE	4,0000	80,000	320,00	Vencedor
00038	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL EM MDF	UNIDADE	2,0000	125,000	250,00	Vencedor
00042	ELÁSTICO 10mm N.16 PACOTE COM 10 METROS	PACOTE	10,0000	71,300	713,00	Vencedor
00045	FITA MÉTRICA COM 1,50m FLEXÍVEL	UNIDADE	6,0000	6,600	39,60	Vencedor
00047	JOGO DA MEMORIA EM MDF	UNIDADE	10,0000	40,000	400,00	Vencedor
00049	JOGO DE DOMINÓ COM ESTOJO	UNIDADE	20,0000	32,200	644,00	Vencedor
00050	JOGO DE DAMA ESCOLAR DOBRÁVEL 27CMX27CM EM MDF	UNIDADE	15,0000	75,500	1.132,50	Vencedor
00051	Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em Madeira 26 x 26	UNIDADE	18,0000	59,400	1.069,20	Vencedor
00053	JOGO PEGA VARETA	UNIDADE	10,0000	39,600	396,00	Vencedor
00054	JOGO PEQUENO ENGENHEIRO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA	UNIDADE	1,0000	99,600	99,60	Vencedor
00055	JOGO UNO EM CARTÃO COUCHÉ	UNIDADE	8,0000	25,000	200,00	Vencedor
00057	JOGOS DE ENCAIXE (KIT) EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	99,600	1.494,00	Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

PARA ADOLESCENTE					
00065	kit PISCINA DE BOLINHAS (01 piscina, 500 BOLINHAS)	KIT	1,0000	780,000	780,00 Vencedor
00066	KIT TACOBOL EM MADEIRA COM BOLA	KIT	4,0000	64,500	258,00 Vencedor
00068	KITS DE BOCHA	KIT	1,0000	739,000	739,00 Vencedor
00069	KITS FANTOCHES	KIT	5,0000	125,330	626,65 Vencedor
00074	Mini Jogo De Gamão com Peças Magnéticas	UNIDADE	4,0000	20,000	80,00 Vencedor
00075	PARAQUEDAS RECREATIVO	UNIDADE	3,0000	1.350,000	4.050,00 Vencedor
00077	PLACAR DE MESA em pvc 21 x 39 x 19 cm	UNIDADE	2,0000	344,830	689,66 Vencedor
00078	QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA (PARA 2 E 3 ANOS) COM 10 PEÇAS	UNIDADE	8,0000	44,660	357,28 Vencedor
00079	QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS COM 30 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	51,660	774,90 Vencedor
00080	QUEBRA CABEÇAS DE MADEIRA PARA CRIANÇAS DE 8 A 10 ANOS COM 100 PEÇAS	UNIDADE	15,0000	61,660	924,90 Vencedor
00086	ROLO DE ELÁSTICO N.20 50MTS	ROLO	1,0000	70,000	70,00 Vencedor
00087	SKATE	UNIDADE	1,0000	225,300	225,30 Vencedor
00088	SLACK-LINE 10 METROS COM CATRACA DE 50MM	UNIDADE	1,0000	300,000	300,00 Vencedor
00090	TRAVINHAS (MINI SOCCER)	PAR	4,0000	363,430	1.453,72 Vencedor
				Total da dotação :	26.126,61
				Total dos itens :	125.283,45

4.2 O pagamento será efetuado em moeda corrente, de acordo com o termo de referencia, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura, através de Transferência Bancária na Conta.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 Este Contrato vigorará, a contar da data de assinatura deste termo até 30 de Dezembro de 2022 ou o termino dos "Materiais Esportivos" adquirido, prevalecendo o que acontecer primeiro, ou até mesmo podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O presente Contrato é celebrado mediante licitação na modalidade pregão, conforme o estabelecido na Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), conforme determina o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas às sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

8.1.1 - **Pela recusa injustificada** para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste Termo de Referência, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

8.1.2 - **Pelo atraso ou demora injustificados** para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste Termo de Referência, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

8.1.3 - **Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação** de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de imediato para a efetiva substituição dos " Materiais Esportivos ".

8.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura Municipal, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na entrega dos " Materiais Esportivos "; Pelo atraso na execução na entrega dos " Materiais Esportivos ", em relação ao prazo proposto e aceito.
- c). Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo; Considera-se comportamento inidôneo atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

8.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.2 deste Termo de Referência.

8.4 A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:

- I. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interposição judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

Gestã o	Unid	Funçã o	Sub- Funçã o	Prog r.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33903 0	FME
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33903 0	N. turmas
10	1001	12	367	0468	2078	15690000	33903 0	E. especial
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	33903 0	Sal. Educ.
11	1101	12	122	0401	2080	15400000 /1541000 0/154200 00	33903 0	Manut. fundeb



ESTADO DO PARÁ
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.

Elida Elena Moreira
 Elida Elena Moreira
 Secretária Municipal
 de Educação e cultura
 Portaria nº 007/2021

 Elida Elena Moreira
 Secretária Municipal de Educação

CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS
 LTDA:11130786000188
 Assinado de forma digital por CTM
 BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS
 LTDA:11130786000188
 Dados: 2022.10.14 12:25:32 -03'00'
 CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA
 CNPJ nº 11.130.786/0001-88